# DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de São Desidério



# ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA		
ERRATA:	EXTRATO- TERMO DE ADITIVO- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA	
EXTRATO		
EXTRATO	DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023	
EXTRATO	DE ADITIVO DE CONTRATO- CONTRATO Nº 150/2023	
	DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 149/2023	
	DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 148/2023	
PORTARIA		
PORTAR	AS 101 A 112 DE 26 DE MARÇO DE 2024	
	AS 114 A 122 DE 26 DE MARÇO DE 2024	
	A Nº 123/2024 DE, 27 DE MARCO DE 2024	



### ERRATA: EXTRATO- TERMO DE ADITIVO- ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

### ERRATA:

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que o Extrato de Aditivo infracitado, publicado no Diário Oficial em 21 de março de 2024 (Edição 1.984 / Ano 17 / Página 23):

### ONDE SE LÊ:

### EXTRATO - TERMO ADITIVO

### ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Contratante: Município de São Desidério/Ba. Contratada: Empresa TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 33.260.627/0001-30. Da alteração da Razão Social da Contratada: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, e passa a ser chamada de BVT TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. A alteração deverá ser realizada em todos os contratos da empresa que se encontra vigente com o CNPJ sob nº 33.260.627/0001-30. Data da Ratificação do prefeito Municipal: 21 de março de 2024. Data do Termo de Aditivo – Alteração da Razão Social: 21 de março de 2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

### LEIA-SE:

### ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL: Contratante: Município de São Desidério/BA. Contratada: Empresa TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.260.627/0001-30. Da alteração da Razão Social da Contratada: Fica alterada a razão social da pessoa jurídica, que antes era TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI, e passa a ser chamada de BTV TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA. A alteração deverá ser realizada em todos os contratos da empresa que se encontra vigente com o CNPJ sob o nº 33.260.627/0001-30. Data da Ratificação do prefeito Municipal: 21 de março de 2024. Data do Termo de Aditivo – Alteração da Razão Social: 21 de março de 2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

# EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.263/2023 CONTRATO Nº 076/2024

### DO OBJETO

Registro de Preço para a Contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo e permanentes, utilizados na estruturação e funcionamento do serviço de Odontologia do Município de São Desiderio/Ba.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA

CONTRATADO: STERMAX PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 84.859.552/0002-20

<u>VALOR:</u> R\$ 40.400,00 ( quarenta mil e quatrocentos reais)

DA BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Será até o dia 31/12/2024 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro).

São Desidério/BA, 26 de março de 2024

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145. E-mail: licitacao@saodesiderio.ba.gov.br



### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO- CONTRATO Nº 150/2023



### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 150/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. Contratada: HELLEN E FLAVIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.034.814/0001-29. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 150/2023 firmado com a empresa HELLEN E FLAVIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 29.034.814/0001-29, que tem como objeto principal a contratação de prestação de serviço na área da saúde, na especialidade de clinica geral, para atender aos pacientes da rede municípial de saúde de São Desidério/BA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal deste município. Do aditamento de Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em 03/04/2024 e termino em 03/07/2024. Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. Data da Ratificação do prefeito Municipal: 27 de março de 2024. Data do Aditivo/Contrato: 27 de março de 2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.



### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 149/2023 -



### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 149/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. Contratada: L. R. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.543.209/0001-90. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 149/2023 firmado com a empresa L. R. BARBOSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 49.543.209/0001-90, que tem como objeto principal a contratação de prestação de serviço na área da saúde, na especialidade de clinica geral, para atender aos pacientes da rede municípal de saúde de São Desidério/BA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal deste município. Do aditamento de Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em 03/04/2024 e termino em 03/07/2024. Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. Data da Ratificação do prefeito Municipal: 27 de março de 2024. Data do Aditivo/Contrato: 27 de março de 2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

# EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 148/2023



### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 148/2023 – CREDENCIAMENTO Nº 004/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. Contratada: DERMA PELE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.446.985/0001-77. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 148/2023 firmado com a empresa DERMA PELE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.446.985/0001-77, que tem como objeto principal a contratação de prestação de serviço na área da saúde, na especialidade de clinica dermatologia, para atender aos pacientes da rede municipal de saúde de São Desidério/BA, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal deste município. Do aditamento de Prazo: Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo contratual com início de vigência em 03/04/2024 e termino em 03/07/2024. Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. Data da Ratificação do prefeito Municipal: 27 de março de 2024. Data do Aditivo/Contrato: 27 de março de 2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

### PORTARIAS 101 A 112 DE 26 DE MARÇO DE 2024



TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 101/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao servidor ADEMAILTON MANUEL DE JESUS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor ADEMAILTON MANUEL DE JESUS, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 4806, admitido em 06/06/2012, portador da Cédula de Identidade RG 144542200 SSP/BA, inscrito no CPF nº 19625464549, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 1º quinquênio: 2012/2017

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Garvalho

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 102/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora ALESSANDRA PORTO DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora ALESSANDRA PORTO DE OLIVEIRA, técnica em enfermagem, matrícula nº 1492, admitida em 12/04/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 0921787235 SSP/BA, inscrita no CPF nº 01221790560, pelo período de 03 (três) meses, contados à partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 3º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.655.436/0001-60 TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 103/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que

lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio ao servidor ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, motorista carro pequeno, matrícula nº 4585, admitido em 1º/06/2011, portador da Cédula de Identidade RG 1284015599 SSP/BA, inscrito no CPF nº 84439602568, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 1º quinquênio: 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalh

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 104/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora ELIENE DA COSTA FERREIRA LOPES

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora ELIENE DA COSTA FERREIRA LOPES, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 2169, admitida em 12/04/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 0787439584 SSP/BA, inscrita no CPF nº 67580386534, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 3º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvall

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.655.436/0001-60 TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 105/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora HONORINDA MOREIRA PORTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que

lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora HONORINDA MOREIRA PORTO, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 164, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0349850408 SSP/BA, inscrita no CPF nº 35485841520, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/A, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 106/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora KADYA CARLOS NEVES DE SÁ PIRES

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora KADYA CARLOS NEVES DE SÁ PIRES, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 723, admitida em 1º/04/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0749097035 SSP/BA, inscrita no CPF nº 97057436572, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 5º quinquênio - 2018/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 107/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora LEILA ADRIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

# RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora LEILA ADRIANA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Agente de Combate às Endemias, matrícula nº 3957, admitida em 1º/07/2010, inscrita no CPF nº 01354415523, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2015/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvaldo

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.655.436/0001-60 TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 108/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO DOS ANJOS

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora MARIA CONCEIÇÃO ARAUJO DOS ANJOS, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 1794, admitida em 13/12/2007, portadora da Cédula de Identidade RG 0921787235 SSP/BA, inscrita no CPF nº 01221790560, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 3º quinquênio - 2017/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.655.436/0001-60 TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 109/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora SUELY CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS REIS

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

# RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora SUELY CONCEIÇÃO RIBEIRO DOS REIS, Agente Comunitária de Saúde, matrícula nº 1820, admitida em 13/12/2007, portadora da Cédula de Identidade RG 0804573123 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00317590502, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 3º quinquênio - 2017/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.655.436/0001-60 TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 110/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora SUZANA GUEDES

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

# RESOLVE: Sires common operate como alcomo de locado de la actor de

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora SUZANA GUEDES, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 4064, admitida em 1º/07/2010, portadora da Cédula de Identidade RG 0536169799 SSP/BA, inscrita no CPF nº 33152012500, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2015/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

### PORTARIA Nº 111/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora ALZIRA DA SILVA SOUZA DE CARVALHO

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora ALZIRA DA SILVA SOUZA DE CARVALHO, zeladora, matrícula nº 1720, admitida em 1º/06/2002, portadora da Cédula de Identidade RG 054464570 SSP/BA, inscrita no CPF nº 01617472565, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 4º quinquênio - 2017/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA/em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

### PORTARIA Nº 112/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora CIRLEIDE MARIA DOS SANTOS CARDOZO DA ROCHA

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora CIRLEIDE MARIA DOS SANTOS CARDOZO DA ROCHA, professora, matrícula nº 1498, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 1272194710 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00638207576, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BArem 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalho

Prefeite Municipal

### **PORTARIAS 114 A 122 DE 26 DE MARÇO DE 2024**



PORTARIA Nº 114/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

### Concede Licença Prêmio à servidora DANIELA PEREIRA DOS SANTOS SOARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora DANIELA PEREIRA DOS SANTOS SOARES, professora, matrícula nº 1501, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0935888799 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00471403563, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalpo

Prefetto Municipal



CNPJ: 13.655.436/0001-60 TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 115/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora GENEZY DE LIMA MONTALVÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora GENEZY DE LIMA MONTALVÃO, professora, matrícula nº 992, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 082950517 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00354389599, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2006/2011

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

YOU POST SELL OF EQUIPMENT OF THE RESERVE OF THE SELL OF THE SELL

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.655.436/0001-60 TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 116/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora GISNÁLIA PEREIRA DE LIMA MONTALVÃO LINHARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora GISNÁLIA PEREIRA DE LIMA MONTALVÃO LINHARES, professora, matrícula nº 1512, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0829535977 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00872212505, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 117/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora MARCIGLEIDE GOMES GUIMARÃES ALMEIDA

Section in a subject to be great to be

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, S José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência qu lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e especiálmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na que demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

# RESOLVE

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora MARCIGLEIDE GOMES GUIMARÃES ALMEIDA, professora, matrícula nº 2917, admitida en 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 0758010001 SSP/BA inscrita no CPF nº 76995011520, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 1º quinquênio - 1998/2003

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalh Prefeito Municipal



CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 118/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora NALVA PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora NALVA PEREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA, professora, matrícula nº 114, admitida em 1º/03/1983, portadora da Cédula de Identidade RG 082950517 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00354389599, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ING Literal les du parade, en energe a son en accesa

Wall Bs. I the Lip to part

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal



CNPJ: 13.655.436/0001-60 TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

### PORTARIA Nº 119/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

### Concede Licença Prêmio à servidora ODEMAR PEREIRA DE SOUZA SILVA

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

### RESOLVE: Charles of the state of the control of the state of the state

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora ODEMAR PEREIRA DE SOUZA SILVA, zeladora, matrícula nº 2205, admitida em 12/04/2006, portadora da Cédula de Identidade RG 0758327471 SSP/BA, inscrita no CPF nº 76995089555, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2016/2021

Ndolf Carthaul Carriad - Sancing to Son in all subjective arkite arkited by

Art, 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvallio

Prefeito Municipals The Sand of Science It

THE DESIGNATION OF THE PARTY OF THE PARTY



CNPJ: 13.655.436/0001-60 TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 120/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

### Concede Licença Prêmio à servidora VALDEIR CAVALANTE DOS SANTOS NASCIMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr.

José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

# 

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora VALDEIR CAVALCANTE DOS SANTOS NASCIMENTO, professora, matrícula nº 137, admitida em 16/03/1998, portadora da Cédula de Identidade RG 05399990612 SSP/BA, inscrita no CPF nº 59303484568, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 3º quinquênio - 2008/2013

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

had declared attack to the source of their

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal

brother duty all and his

Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145

Madifiation a Ciliford California and the contract of the cont



CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 121/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora NEURACY DOS SANTOS ALMEIDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que

lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

# RESOLVE: A POLICE TO THE RESOLVE TO

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora NEURACY DOS SANTOS ALMEIDA, merendeira, matricula nº 1285, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0515193054 SSP/BA, inscrita no CPF nº 86350676572, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1°/04/2024 a 1°/07/2024, referente ao 4° quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MANIENZO COLITE DE LE CALENDE E COLO A SELA EL REFICI-

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalho d Sala Prefeito Municipal | 207 & 2011 | par hépla



CNPJ: 13.655.436/0001-60 TEL: (77) 3623-2145 FAX: (77) 3623 - 2239 - www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 122/2024, DE 26 DE MARÇO DE 2024

Concede Licença Prêmio à servidora SILVANIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

**Considerando** o que consta no parecer jurídico nº 051/2024 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 129 e 130 da Lei 007/2000,

# RESOLVE no pigre on we also a first of the property indicated and a strong of

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora SILVANIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, professora, matricula nº 1245, admitida em 23/04/2001, portadora da Cédula de Identidade RG 0758045492 SSP/BA, inscrita no CPF nº 00415993571, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2024 a 1º/07/2024, referente ao 2º quinquênio - 2006/2011

Abidi Catolina Caronin 🦠 🐹 Isanbata an Ingilada comi 🗚 atalah Ja

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Parladel a dell'art a control della della

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 26 de março de 2024

José Carlos de Carvalho

Prefeito Municipal

Praça Emerson Barbosa, nº 01, Centro. São Desidério/BA TEL: (77)3623-2145

his polni sapat king mila pi mana mana isi sana anda da inali in inali in ba

# PORTARIA Nº 123/2024 DE, 27 DE MARÇO DE 2024.



TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 123/2024 DE, 27 DE MARÇO DE 2024.

"Dispõe sobre a exoneração a pedido do cargo de Coordenador Pedagógico Escolar e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58°, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Desidério.

### RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a pedido do cargo de Coordenadora Pedagógico Escolar, junto à Secretaria Municipal de Educação, a Sra. DOMINGAS DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do RG nº 16.180.891-37 SSP/BA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.

JOSE CARLOS DE Assinado de forma digital por JOSE CARLOS DE CARVALHO:6873 CARVALHO:68731280587 Dados: 2024.03.27 10:44:13-03'00' JOSÉ CARLOS DE CARVALHO Prefeito Municipal

\*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 27 de março de 2024.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 - CENTRO - CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA